



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB**  
**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000  
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 002/2021

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO**  
**EX. PREFEITO CLAUDEEIDE**  
**DE OLIVEIRA MELO**  
**EXERCÍCIO 2019.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó/PB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerando o que consta no ACORDÃO APL – TC 00230/21 e no Parecer PPL – TC 00116/21 ao Processo 08913/20.

Considerando que em sessão realizada em 03/09/2021, após discursão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, aprovadas as contas do ex-prefeito Claudeeide de Oliveira Melo, referente ao exercício financeiro 2019.

**Art. 2º** - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jericó – PB, em 14 de Setembro de 2021.

*Adaires Campos da Costa*

Adaires Campos da Costa  
1º Secretário

*João Pereira da Silva*

João Pereira da Silva  
2º Secretário

*José Wellington de Oliveira*

José Wellington de Oliveira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 062 Nº 0034 - PARTE 1

Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 - 2022

Presidente: José Welligton de Oliveira

1º vice-presidente: Joilton Alves Monteiro

1º secretário: Adaires Campos da Costa

2º secretário: João Pereira da Silva

#### DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EX.  
PREFEITO CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA  
MELO EXERCÍCIO 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó/PB,  
no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Considerando o que consta no ACORDÃO APL – TC  
00230/21 e no Parecer PPL – TC 00116/21 ao Processo 08913/20.

Considerando que em sessão realizada em 03/09/2021,  
após discursão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade pelos  
vereadores presentes.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,  
aprovadas as contas do ex-prefeito Claudeeide de Oliveira Melo, referente ao  
exercício financeiro 2019.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jericó – PB, em 14 de Setembro  
de 2021.

  
José Welligton de Oliveira  
Presidente



#### EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira  
Neirrobisson de S. Pedroza Junior  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/09/2021 às 10:11:01 foi protocolizado o documento sob o Nº 72619/21 da subcategoria Comunicação , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Jericó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Welligton de Oliveira.

Documento	Informado?	Autenticação
Comunicação	Sim	865f864e6ff05e56fbf9732462049885

João Pessoa, 17 de Setembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB